

## MUNICÍPIO DE COIMBRA

### Aviso n.º 3765/2025/2

**Sumário:** 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

#### 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º, na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º e no n.º 2 do artigo 192.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que, sob proposta da Câmara Municipal de Coimbra (Deliberação n.º 2946/2024, de 21 de outubro), a Assembleia Municipal de Coimbra aprovou, na 5.ª Sessão Ordinária de 2024, realizada a 19 de dezembro, a 4.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

A alteração tem como âmbito a requalificação, como “Espaços de uso especial/Área de equipamentos”, da área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, com aproximadamente 28 289 m<sup>2</sup> e a atualização da localização dos sítios com potencial arqueológico e outros bens imóveis de interesse patrimonial e incide sobre a “Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo” e sobre a “Planta de Ordenamento – Sítios com Potencial Arqueológico e Outros Bens Imóveis de Interesse Patrimonial”.

Assim, e para efeitos de eficácia, publica-se no *Diário da República* a deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra, bem como a “Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo” e a “Planta de Ordenamento – Sítios com Potencial Arqueológico e Outros Bens Imóveis de Interesse Patrimonial”.

Mais se torna público que a alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*, podendo ser consultada no sítio do Município na Internet ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)), na Divisão de Planeamento Territorial (Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra) e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no *Diário da República*, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Por delegação/subdelegação de competências – (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro).

3 de janeiro de 2025. – A Vereadora, Prof.ª Doutora Ana Maria César Bastos Silva.

#### Assembleia Municipal de Coimbra

##### Deliberação

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, certifica que, na 5.ª Sessão Ordinária de 2024, realizada a 19 de dezembro, sob proposta da Câmara Municipal de 21 de outubro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta final da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Por ser verdade se emite a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso no Município.

Coimbra, 27 de dezembro de 2024. – O Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, Luís Marinho.



**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT  
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

80065 – [https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd\\_80065\\_0603\\_PO\\_1\\_1.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_80065_0603_PO_1_1.jpg)

80066 – [https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd\\_80066\\_0603\\_PO\\_1\\_3.jpg](https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_80066_0603_PO_1_3.jpg)

618572948